Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 28/2021

Os Vereadores que abaixo subscrevem, legalmente amparados pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição que foi dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

Projeto de Lei do Legislativo nº 37/2021, de autoria dos Vereadores **Cléber Benfica, Kelson Santos, Eleonora Maira, Rodrigo Júlio dos Santos, João Gonçalves Linhares Júnior, Rose Mary, Jânio Mendes** e **José Eugênio**, que **"Institui como Atividades Essenciais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos e privados, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências"**.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de proposição voltada para discussão de tema relacionado à edição de medidas de combate e enfretamento da PANDEMIA gerada pelo COVID-19, situação esta emergencial, dado o estado de calamidade pública instaurado no município, merece o *status* de matéria urgente à referida proposição.

Plenário, 08 de abril de 2021.

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador

ELEONORA MAIRA JUSTINIANO
Vereadora

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador

JOÃO GONÇALVES LINHARES JR.
Vereador

ROSE MARY CATTA PRETA
Vereadora

JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador

JOSÉ EUGÊNIO
Vereador